

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 166/2025/00/00-SINFRA

PARA: HOME E INVEST CONSTRUTORA LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 360 (trezentos e sessenta) dias

Através do presente, autorizamos V. S^a. a dar início, a partir de 02 de fevereiro de 2026, à execução dos serviços de Estruturação de Complexo Turístico e Construção de Trilha de acesso no Morro de Santo Antônio de Leveger/MT, no município de Santo Antônio de Leverger/MT.

O referido Instrumento Contratual decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no processo SINFRA-PRO-2025/16804.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Diário de obra;
- d) Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- e) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá, 22 de janeiro de 2026.

RAFAELA DAMIANI

Secretaria Adjunta de Cidades

*original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a6d4254

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar